

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL E DEMOLIÇÃO – VERSÃO 1.2025**

Nº XXX/XXXX

1. PREAMBULO

1.1. O presente instrumento complementa e firma as avenças entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA por meio do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Compostagem de Resíduos Verdes e Castanhos, versão 1.2025, estando a CONTRATANTE abaixo qualificada:

1.1.1 CONTRATANTE, **NOME/ RAZÃO SOCIAL**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com DOMICÍLIO/SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XX.XXX-XXX, neste ato representada pelo seu PRÓPRIO/REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº CPF: XXX.XXX.XXX-XX, e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, telefone: (XX) XXXX-XXXX, whats´app (xx) x.xxxx-xxxx.

2. QUALIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

2.1. A CONTRATANTE declara que destinará à Usina os Resíduos Orgânicos Verdes e Castanhos classificados pela Norma NBR 10.004 da ABNT, como resíduos não perigosos da Classe II-A (não inertes), conforme abaixo menciona:

() Resíduos da Classe II A - Resolução CONAMA n.º 481/2017,

OBS. A remessas que vierem a ser destinadas com mistura de outros resíduos não pactuados nesta contratação, ensejando o serviços de triagem, serão taxados em 20% (vinte por cento) sobre o preço pactuado para a remessa, a fim de cobrir custos adicionais com triagem e destinação.

3. ORIGEM DOS RESÍDUOS

3.1. O CONTRATANTE declara que os resíduos entregues na Usina são provenientes de obras de construção civil previamente licenciadas e regulares, gerados por:

- () Próprio,
() Terceiros.

4. ESTIMATIVA DE REMESSA

4.1. A CONTRATANTE estima que remeterá à Usina os resíduos conforme abaixo:

- () até 1 (uma) tonelada dia,
() de 1 (uma) a 5 (cinco) toneladas dia,
() de 5 (cinco) a 10 (dez) toneladas dia,
() acima de 10 (dez) toneladas dia.

4.2. O volume de material recebido será objeto de medição e/ou pesagem no momento da remessa e prevalecerá como critério para faturamento e precificação.

5. VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Adesão dará a vigência da avença contratual no momento de sua assinatura e surtirá efeitos pelo período de 12 (doze) meses para os casos em que a remessa exceder 5 (cinco) toneladas por dia.

5.2. Para os casos de remessas inferiores a 5 (cinco) toneladas dia, o presente Termo de Adesão dará vigência à avença contratual até que se conclua aquela remessa.

6. PREÇO

6.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o resultado da aplicação do preço constante da tabela em anexo sobre a quantidade e qualidade dos resíduos.

6.2. Para as adesões cuja a quantidade não ultrapasse 5 (cinco) toneladas dia, o pagamento se dará no momento da remessa.

6.3. Para as adesões cuja a quantidade ultrapasse 5 (cinco) toneladas dia, o pagamento se dará mediante faturamento mensal.

6.4. O prazo para o pagamento das faturas será de 5 (cinco) dias contados a partir do faturamento.

7. CADASTRAMENTO

7.1. A CONTRATANTE deverá cadastrar os veículos junto a CONTRATADA, por meio do formulário em anexo, de maneira a permitir o ingresso destes veículos na Usina.

7.2. A CONTRATANTE deverá cadastrar os funcionários e/ou prepostos junto a CONTRATADA, por meio do formulário em anexo, de maneira a permitir o ingresso dos destes na Usina.

Não tendo por parte desta CONTRATANTE nenhuma ressalva ou ponderação, por livre e espontânea vontade, reitera e assina o presente Termo de Adesão para o



Mais Ambiental

firme e fiel cumprimento da avença contratual pertinente.

Armação dos Búzios, xx de xxxxxxxx de 20xx.

assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO 1 – TABELA DE PREÇO VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2025



R\$ 100,00 (quinze reais) por tonelada

ANEXO 2 – CADASTRO DE CONTRATANTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:

CPF / CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE DE CONTATO:

E-MAIL:

Em caso de pessoas jurídicas

SITIO ELETRÔNICO:

RESPONSÁVEL:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

ANEXO 3 – CADASTRO DE VEÍCULOS



Mais Ambiental

MARCA / MODELO:

TIPO:

ANO DE FABRICAÇÃO:

PLACA:

COR PREDMINANTE:

PROPRIETÁRIOS:

CAPACIDADE DE CARGA:

ANEXO 4 – CADASTRO DE PREPOSTO



Mais Ambiental

NOME COMPLETO:

CNH:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO:

CARGO:

TEMPO DE VÍNCULO COM A CONTRATANTE:

ANEXO 4 – DOCUMENTOS



Mais Ambiental

ATO CONSTITUTIVO E/OU ALTERADOR CONSOLIDADO

CNPJ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL

LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE

CNH